

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2014, realizada às dezenove horas do dia dezenove, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada de presença dos vereadores constatou-se a presença de todos. Havendo quorum foi aberta a sessão e colocada à ata da reunião anterior em discussão que não tendo sido retificada, foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº. 06/2014 que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências”, encaminhado às comissões. Distribuídas cópias de respostas de requerimentos; convite para abertura do projeto de olho no futuro, no dia 23/05, as 19:00 na Câmara; convite para festa da Queima do Alho em Nova Resende, nos dias 30 e 31 de maio e prova de marcha no dia 01 de junho. Informado pelo Presidente a reunião do dia 02/06 terá como ponto exclusivo de pauta, a votação das contas/2012. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE** o Presidente esclareceu a questionamentos de populares quanto às proposições relativas à renovação de convênio com a copasa, informando que a vigência do contrato de trinta anos, o valor pago e a quantidade do mínimo de seis mil litros de água, são critérios utilizados em todos os municípios convenientes com a Copasa e que estes critérios não foram impostos pela Câmara. Após solicitou parecer verbal jurídico acerca da negativa do executivo em responder a requerimentos e encaminhar documentos solicitados. Respondido que a Lei Orgânica concede prazo de quinze dias, prorrogáveis a pedido, por igual período, para o atendimento dos requerimentos, e a recusa faculta o ingresso de mandato de segurança. O Presidente após questionou o andamento da reforma do Clube Municipal e o vereador Jurubel disse presenciar diariamente veículo da empresa de serralheria no local. O vereador Márcio que viu materiais sendo entregues e o vereador Evair que até o final de semana seguinte, seriam entregues os corrimãos e restariam apenas as portas. O Presidente discorreu sobre a situação das estradas rurais, que foi feita manutenção apenas em alguns trechos, que estariam havendo questionamentos se não seria realizada nos outros locais. O vereador Márcio Andrade narrou fato em que sentiu constrangido por ser vereador e presenciar usuários dando manutenção em alguns trechos com enxadão. Falou da importância de ser dada prioridade na manutenção das estradas ao invés de construção de pista de MotoCross, conforme havia presenciado, apesar de saber das dificuldades do município, da máquina fundida e também de não ser contra a construção de pista de Motocross. Informou que falou com a prefeita sobre a situação das estradas a qual disse que não estava sabendo, mas que tomaria providências, o que foi feito no dia posterior. O vereador Evair Pereira disse que a máquina estaria fazendo manutenção no trecho do colorado que é trafegado pelas kombis.; que quanto à construção da pista de MotoCross durante trezentos e sessenta e três dias a máquina é utilizada nas estradas e apenas dois dias foi utilizada na pista, que já sabia que o vereador Márcio questionaria, pois passou por diversas vezes no local. Narrou trechos críticos em que seria dada manutenção com a máquina, dentre eles no bairro areias, e que com a entrega da patrol pelo governo, a situação melhoraria. Em resposta o vereador Márcio concordou sobre a disponibilidade da máquina durante o ano todo, enfatizou mais uma vez não ser contra a construção de pista de MotoCross, e que teria comentado visto que frequentemente passa por esta estrada que é frequentada por ele e não era pela construção da pista, pois se fosse teria parado no local. Após disse que alertou os responsáveis para ser molhada a estrada dos Alves para compactá-la, visto haver nela areia muito branca e se não compactassem logo estaria com um palmo de pó e que esta ação foi. Dando continuidade o vereador Evair Pereira discorreu sobre a máquina fundida no bairro chapadão, que teria sido de forma terrível e deveria ser averiguada. Após o Presidente questionou sobre informação dada pelo Sr. Júlio Tubino de suposta demolição no barracão da setal. O vereador Evair informou que após denúncia, o corpo de bombeiros procurou a prefeitura e deu prazo de

sessenta dias para regularizar o local. Que o setor de engenharia concluiu após avaliação que ficaria mais barato demolir do que regularizar, pois as paredes não teriam sustentação para adequação e que todos do local já teriam sido informados. O vereador Jurubel perguntou se seria tudo demolido, respondido que sim segundo laudo da engenharia. Em seguida o presidente fez **REQUERIMENTO** ao executivo requerendo a convocação de representantes da ADPM e contabilidade da prefeitura para debater a LDO/2015. Após o Presidente e os vereadores Jurubel e Márcio discutiram sobre os resultados da reunião com representantes da saúde; informando que não havia restrições para transferência necessária de pacientes e que se os médicos após avaliação achassem necessário, era para ser feita; que o diretor clínico teria se comprometido a debater estas questões com os médicos a fim de restar esclarecido esta questão; que quanto aos problemas de transportes de pacientes de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise a secretária de saúde ficou de averiguar e tomar providências, enfatizado pelo vereador Jurubel que breve chegam às vans e ainda com a doação de veículo pelo deputado Renato Andrade o transporte da saúde melhorará. Em seguida o vereador Márcio Andrade fez os seguintes **requerimentos ao executivo**: **1-** requer ficha técnica de especificações do tanque de combustível doado a prefeitura. O vereador Jurubel sugeriu fosse requerido também informações do local de instalação e se já havia sido feito projeto ambiental de impacto de vizinhança. Decidido após discussões que os pedidos seriam por partes e separados. Os vereadores Jurubel e Wilson fizeram parte desta autoria. **2. Requer** relação dos contemplados com lotes no Oraidá de Melo II, contendo nomes e número dos lotes cedidos. **3. Requer** envio de decretos e portarias da prefeitura que não foram enviados conforme requeridos anteriormente, bem como, os baixados posteriormente, devendo ser anexada ao requerimento a Lei que torna obrigatório estes envios. **4. A Secretaria de Saúde:** requer que sempre que haja afastamentos ou servidores saíam de férias, em especial técnicos de raio x e assistentes sociais, que seja realizada a imediata contratação de profissionais substitutos, visando não deixar descoberto estes setores. O vereador Evair informou que provavelmente a cidadã Ediléia ocupará a função de técnica de raio x no lugar da titular que está gestante. O vereador **Jurubel** demonstrou indignação com a suposta demolição do alojamento, e que a denúncia era absurda, pois no local funcionam diversas entidades e empresas há quase vinte anos, e o local nunca apresentou problemas. E que apesar de respeitar os laudos técnicos, há que ser observado o impacto que será causado, e por isso não medirão esforços para impedir esta demolição. Em seguida questionou a existência de convênio com os municípios de Passos e Jacuí de colaboração mútua de manutenção de estradas rurais, visando atender as demandas. Falou também da Assembléia realizada pelo **SINDISFOR** na semana anterior, que há diversas reuniões questiona qual o posicionamento do sindicato frente ao reajuste dos servidores e se o sindicato tem a informação do índice da folha de pagamento e ao final fez **REQUERIMENTO** neste sentido. Após o vereador **Fernando Pereira** agradeceu a Deus e aos presentes, lamentou a suposta demolição do barracão da setal, citou as entidades e empresas que funcionam no local, informou que a prefeitura está buscando alternativas para atender as exigências do corpo de bombeiros e discorreu sobre Assembléia do SINDISFOR a qual esteve presente narrando que estaria fazendo correção quanto à doação do sindicato de duzentos reais para a ADESFORT, que na verdade esta doação foi para o projeto mesa cheia. Disse que continua sendo parceiro do sindicato, desde que estejam respaldados pela legalidade. Narrou que na ocasião não iria tratar sobre a referida doação e que iria parabenizar o sindicato, porém teria sido impedido de falar pelo presidente do sindicato. Falou que o presidente do sindicato teria afirmado que traria resposta nesta reunião e que não entendeu porque não estavam presentes. Falou da importância dos servidores participarem das assembleias do sindicato, tanto os filiados como os que não são filiados, para terem conhecimento da aplicação do dinheiro. Que como ele

talvez venha a se filiar novamente, ou outros se animem a filiar-se, assim talvez o sindicato mude a forma de trabalhar. Insistiu em afirmar que o sindicato continuava desrespeitando a classe, pois informaram que não doaram dinheiro público e sim materiais, questionando de onde saiu então, o dinheiro para a compra destes materiais? Em seguida narrou que o médico Dr. Carlos, estaria maltratando os pacientes e ignorando-os frente ao computador e que teria ignorado seu sogro, que teria dito que o mesmo precisava ser encaminhado ao Dr. Cláudio, mas se negou em dar o encaminhamento sob a justificativa de que teria que ser pelo PSF. Ao final manifestou indignação com a atitude do médico, enfatizando que estes profissionais que não atendem bem devem ser dispensados e que se o fato voltar a acontecer que faria boletim de ocorrência e fez **requerimento a Secretaria de Saúde** pedindo fossem tomadas providências. Solicitou também, que o plenário acatasse o fato narrado como uma denúncia. Em seguida o vereador Evair esclareceu que estaria havendo mal entendido quanto à suposta demolição do alojamento, que em nenhum momento ele, ou a prefeita, disse que o local seria demolido e que apenas informou o prazo dado pelo corpo de bombeiros e os laudos técnicos feitos no local. Após falou que na reunião em que o pessoal que trabalha de garçom solicitou transporte, disse que foi procurado por uma das funcionárias que lhe entregou documentação que comprova o preço pago pelo buffet para transporte dos mesmos, disse que estaria alertando o Presidente como empresário e não como vereador, pois talvez o mesmo estaria sendo lesado. Falou que o preço disponibilizado é de duzentos e cinquenta reais para Vam que o próprio buffet paga. E a Táiza que estava a frente desta turma esteve aqui pedindo veículo e ele achava um desrespeito com o município, pois se já está recebendo e vir aqui pedir, se bem que pela resposta recebida na Câmara acabava sendo ilegal o transporte pela prefeitura. Falou que é lamentável vir a Câmara e querer em cima do município, uma coisa que poderia ajudar muita gente, querer pegar. Que não sabia de que forma, se seria distribuído, se ficaria apenas com quem coordenava. E enfatizou que queria manifestar sua insatisfação quanto a isso, que talvez a maioria não soubesse, mas que realmente era lamentável. Em aparte o Presidente disse que recebeu telefonema questionando quem o pagava, respondido por ele que era repassado pela Táiza, mas não sabia se eram os funcionários ou buffet que pagava. O vereador Evair disse que alguém indignado que sabia disso lhe entregou o documento de que já era pago, e que isso é uma falta de reconhecimento com o município, pois se fosse dado este benefício deixaria de ajudar outras pessoas. Dando continuidade esclareceu que nas reuniões dos grupos formados para buscar soluções sustentáveis para o município, que à construção da pista de MotoCross foi uma conquista do povo, que apenas foi indicado como líder deste grupo e por isso às vezes é visto no local, e caso outros quisessem poderiam participar, visto que há muito que fazer no local. Em seguida o vereador Gabriel relatou que foi dada manutenção em alguns trechos das estradas, que o operador da patrol informou que inicialmente a prioridade é na estrada principal, e que os galhos só depois. Quanto à demolição do alojamento o vereador lamentou visto a situação em que já está a prefeitura o local faria muita falta, mas se a lei exige, teria que ser feito. Disse que o pedido de relação e número de lotes feito pelo vereador Márcio era pertinente e útil, pois precisam ter estas informações. Em seguida o vereador Amaral comentou sobre máquina que fundiu no bairro chapadão e que da forma que encontraram a máquina deveria ter sido feita análise, tanto do óleo, como do tratamento dado à máquina, disse que era um absurdo, que ele e o vereador Evair presenciaram a sujeira que estava em cima da máquina, enfatizando que não custava nada ao funcionário antes de sair na máquina limpá-la. Disse que o óleo estava até no teto e que o já deveriam ter feito levantamento e uma análise do óleo, pois para ele não estaria correto e a máquina não fundiria daquela forma. Em aparte o vereador Evair concordou que o executivo tem que fazer avaliação profunda, que talvez tivessem perdido o princípio da oportunidade, visto que o mecânico já teria desmontado, porém

que quando voltar a ocorrer fato desta natureza, que seja averiguado. Disse que se deve observar se o marcador de temperatura está funcionando, pois se não estiver também estaria errado, visto que, certo seria, que o operador parasse a máquina e mandasse arrumar. O vereador Fernando disse que viu o motor desmontado e que fundiu um pistão, pois derreteu igual derreteu o motor do trator new holland na gestão passada, e que algo errado teria acontecido que talvez pudesse ter sido o óleo, mas não sabia o que seria. O vereador Amaral comentou que na ocasião ligou para o vereador Evair para ele falasse com a prefeita para determinar uma análise e que acreditava que algo estava incorreto. O vereador Wilson lembrou que por vinte anos, o operador daquela máquina operava não só máquinas, mas também outros tipos de veículos, nunca tendo havido algum problema, que todos são humanos e até poderia ter havido algum erro e que talvez pudesse ser sido por causa do óleo, conforme dito pelo vereador Fernando. Esclarecido pelo vereador Fernando que não estava falando do operador, que aconteceu o mesmo antes e era outro operador, que respeita o mesmo como ótimo profissional que é, e como pessoa. Após o vereador Wilson Pereira relatou sobre denúncia contra ele feita à Câmara assinada autor fictício (Roseval). Disse que este nome foi usado para outra denuncia anterior e que uma pessoa com coragem usa o nome verdadeiro para denunciar. Solicitou a leitura da denúncia que relata que o mesmo não teria sido devidamente afastado do cargo de promotor de eventos esportivos no pleito eleitoral em 2012 para usar o cargo na divulgação da campanha com intuito de obter votos dos responsáveis pelos alunos treinados. Após a leitura o vereador provou a improcedência da denúncia apresentando as portarias de desincompatibilização as quais foram lidas. Ao final falou que trouxe esta questão a plenário para que todos tomem conhecimento da improcedência da denúncia. Após **fez ofício** ao Deputado Cássio Soares pelo apoio dado a CRIAFORT na viagem para Belo Horizonte de quatro garotos da escolinha de futebol que participaram de avaliação. Em seguida relatou que a presidente do CMDCA, Sr.^a. Meire Viana respondeu por ofício a requerimento que questionou os motivos de exclusão do nome da CRIAFORT em matéria a ser publicada. Na resposta a justificativa foi que a prefeita não permitiu fosse publicado o nome da CRIAFORT por não haver convênio da entidade com o município e o projeto, porém teriam recebido anteriormente recursos do CMDCA e que a prova era que a CRIAFORT já teria desenvolvido projetos o Escola para Pais e Filhos, e ainda, que a documentação de reunião pública quando a prefeita o cedeu com o Sr. Rogério Horta para a CRIAFORT, estaria disponível para quem quisesse ver. Após fez **ofício ao executivo** solicitando informação de quais são os poderes que a prefeita tem para impedir a publicação de matérias. Ao final enfatizou que a prefeita achava que ele incomodava, bastava falar, visto que desde o início vêm sendo perseguido, pois tentaram acabar com a escolinha, cortaram seu pagamento por quatro meses, tendo ele chegado a passar necessidades tendo inclusive um colega vereador lhe emprestado dinheiro naquele período. Falou que o trabalho que desenvolve é sério e que em momento algum fez nada para prejudicar, e quando faz algo costuma se identificar, ao contrário do suposto Roseval, que na verdade, ele e Deus sabiam quem era. No uso da palavra o vereador **Ernane Moreira fez os seguintes ofícios: 1-** ao Padre Geraldo, solicitando que a verba obtida com a quermesse Nossa Senhora Aparecida fosse revertida na reforma da igreja e barracão do bairro Nossa Senhora Aparecida. **2- ao executivo** em agradecimento pelo fornecimento de transporte aos jogadores que disputam campeonatos. **3- Aos Senhores José Valério e Donizete Torres,** que contribuíram nos trabalhos de locução da quermesse. Decidido unanimemente que esta autoria seria do plenário. Após discussões ficou definido que no ofício enviado ao Padre, seria solicitado que o mesmo estendesse agradecimento a todos os cidadãos que ajudaram na festa de forma voluntária. O vereador Ernane questionou sobre a suposta demolição do barracão da setal e lamentando se isso vier a acontecer. Falou também da inviabilidade de o município contratar com outra empresa que não a copasa, visto os

altos custos traria a prefeitura, que não está com situação financeira boa. Em seguida o vereador Evair questionou ao presidente qual seria o posicionamento dele quanto à denúncia feita contra o vereador Wilson, relativo à desincompatibilização ter sido apenas no cargo efetivo. Houve diversas discussões se o afastamento seria do cargo efetivo ou do cargo que foi nomeado e ao final o vereador Wilson Pereira informou que recebeu orientação jurídica de que se a época alguém tivesse se sentido lesado tinha prazo determinado para reclamar junto ao cartório eleitoral que teria competência para esta questão, pois o Legislativo não tem competência para tal. Questionou se foi verificado algo sobre o autor da denúncia, pois entendia que denúncia anônima é quando não há identificação e que essa teria valor, diferente de identidade fictícia que não tem valor algum. Esclareceu que não teria de forma alguma, preocupação com esta denúncia, no entanto, a autoria deveria ser verificada. Falou que inclusive o suposto denunciante teria ligado para a suplente do seu cargo com voz disfarçada, dizendo a ela para que se preparasse para ocupar a vaga. O vereador desabafou que não teme perder seu cargo, pois não nasceu com ele e não teria receio algum, mas que se fosse pra sair seria de forma justa, pois foi colocado no cargo pelo povo. Após ser solicitado o assessor jurídico, disse que esta denúncia é de pleito eleitoral e que se encontra preclusa, que deveria ter sido feita a época, e ainda que a Câmara, não teria legitimidade para debater candidatura de vereador, mesmo se não tivesse havido a desincompatibilização. Informou que foi feita investigação na PM e no Cartório Eleitoral de Jacuí e não foi localizado este nome, que aparentemente não existe. Na oportunidade o servidor da prefeitura, Sr. Balduino usou a tribuna discorreu sobre denúncia recebida na prefeitura assinada por este mesmo nome, que por investigação foi constatada a inexistência deste cidadão. Que concordava que todos teriam direito de denunciar anonimamente supostas irregularidades, mas neste caso não entendia como poderia ser acatada, visto que o denunciado teria o direito de obter a provas da acusação e se necessário também denunciar o denunciante que talvez não seja dotado de caráter, e ainda, no caso da denúncia ser levada a justiça como o juiz iria proceder. Falou da abertura de sindicância para apurar a denúncia que receberam em que foram tomados depoimento dentro dos procedimentos legais. Ao final questionou se denúncias como estas continuarem chegando quais serão os procedimentos que serão tomados. Em aparte o Presidente disse que a orientação dada na Câmara e que denúncias deste tipo sejam xerocadas com o carimbo do correio e repassadas aos acusados, pois não há outra forma. Não havendo mais oradores inscritos no grande expediente foi instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação em segundo turno** dos seguintes **projetos de lei: nº. 01/14** que Dispõe sobre a instituição da Lei de uso e ocupação do Solo do Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências; **nº. 04/14** que autoriza o município de Fortaleza de Minas a celebrar convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e dá outras providências; **nº 05/14** que Concede isenção de tributos, que especifica, à empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água por ocasião da outorga destes serviços, os quais foram aprovados por unanimidade. Na oportunidade foi feito requerimento do Plenário requerendo que assim que, renovado convênio que a Copasa disponibilize imediatamente mão de obra no novo loteamento para execução dos serviços combinados por compromisso com o município, em reunião conjunta, bem como, inicie todos os demais compromissos. Votação dos requerimentos, aprovados por unanimidade. O Presidente convoca para a primeira reunião ordinária do mês de junho, a realizar-se no dia 2 (dois) às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.